



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 587 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de Férias do
Servidor André Mobiglia Mesquita”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando de suas atribuições
legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta
Casa;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem
direito o servidor André Mobiglia Mesquita, ocupante do cargo de Auditor
Público Interno desta Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de
19/05/2025 a 28/05/2025, relativo ao período aquisitivo de 06/02/2023 a
05/02/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 08 de Abril de 2025.

Elias Bueno de Souza
Presidente